

LEI Nº 2395, DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.511.30.1019- Saneamento /Saneamento Básico Rural - Implantação de sistemas de abastecimento de água
4.4.90.51.00.00.00.00-1.700 - Obras e Instalações.....R\$ 998.581,24

Total.....R\$998.581,24

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Auxílios e Convênios

1.700.0000.0700 Outras Tranf. De convênios ou instrumentos congêneres da UNIÃO
.....R\$ 998.581,24

Total.....R\$ 998.581,24

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 24 de março de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento